



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 090/2014 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA PÓLO
SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
ARMADA NOS PRÉDIOS DESTA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO
INTERIOR DESTA ESTADO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº.02.650.833/0001-23, com sede na Travessa Curuzú, nº 1245, Bairro Pedreira, Belém/PA, fone: (91) 3226-2889 / 3277-0206 / 9989-0729 / 9995-1361, e-mail: polo.seguranca@uol.com.br, polo.comercial@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, portador do RG nº. 2420575 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 613.105.142-91, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 090/2014 visando a atualização dos valores em virtude do reajuste do piso salarial, do vale alimentação e do Fator Acidentário, a partir do dia 01/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

PA-EXT-2020/00460
ASNC



1



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO e ARIELI SALGADO NOBRE.
Cópia conferida com documento original por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO.
Documento Nº: 2409797.15435532-5769 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT202000460A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, a repactuação refere-se a:

- a) Reajuste do piso salarial da categoria em 3,37%;
- b) Reajuste do valor do Vale alimentação para R\$ 26,00;
- c) Alteração do Fator Acidentário Previdenciário – FAP para 1,2919%.

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando os itens de “a” a “c” desta Cláusula Terceira, o valor mensal do contrato para o período passa a ser de R\$ 401.925,88 (quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

	VALORES VIGENTES		VALORES REPACTUADOS	
Lote 02	R\$	85.997,72	R\$	90.054,11
Lote 03	R\$	189.715,96	R\$	198.858,13
Lote 04	R\$	107.763,89	R\$	113.013,64
TOTAL	R\$	383.477,57	R\$	401.925,88

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.122.1337.1987;
- Natureza da despesa: 339037;
- Fonte: 0118/0318.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

PA-EXT-2020/00460
ASNC



2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Belém, 20 de março de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA

Pólo Segurança Especializada Ltda

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____

PA-EXT-2020/00460
ASNC

3



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO e ARIELI SALGADO NOBRE.
Cópia conferida com documento original por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO.
Documento Nº: 2409797.15435532-5769 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT202000460A